



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 6-017/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA - SEMSP

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT, VISTORIA VEICULAR: PROCEDÊNCIA E DETECÇÃO DE FRAUDES, ATUALIZAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 634/2021 que resultou na(o) INEXIGIBILIDADE nº 6-017/2021, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT, VISTORIA VEICULAR: PROCEDÊNCIA E DETECÇÃO DE FRAUDES, ATUALIZAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, no valor final negociado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



Torna público o Aviso de Licitação da(o) INEXIGIBILIDADE nº 6-017/2021, no dia e nos demais meios de publicação: .

A sessão pública foi realizada no dia , às h e min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) INEXIGIBILIDADE nº 6-017/2021.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 27 de dezembro de 2021.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 28 de dezembro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB